



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

**IND 8744 /2012**

**L I D O**  
Em 09/11/12  
M B H  
Assessoria do Plenário

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da Quadra de Esportes localizada na QNP 20 Conjunto I em frente à casa 01, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da Quadra de Esportes localizada na QNP 20 Conjunto I em frente à casa 01, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da Quadra de Esportes localizada na QNP 20 Conjunto I em Ceilândia.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Outubro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM